



PORTARIA N.º 43 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Comissão Central de Avaliação e Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho nos estabelecimentos de ensino municipal para os exercícios de 2019/2020.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para os exercícios de 2019/2020, constituída pelos seguintes profissionais:

Terezinha de Campos Silva - Secretária de Educação e Cultura
Gislaine de Fátima Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Eliane Rolon Costa – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Monique Laura da Silva - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Valdinéia Fatima de Souza Zanni - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Regina Cruz Lorenzetti - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Art. 2º Instituir Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para os exercícios de 2019/2020, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Monique Laura da Silva
Solange Aparecida Nogueira da Silva
Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves
Ingrid Meri Lemos Martins

Membro suplente

Rafaela Maia da Silva

II - Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane

Membros efetivos

Bianca Monica Malanowski da Silva



Maria D'Arc Prudente Duarte
Valéria Cristina Costa
Karina Pereira da Rosa da Silva

Membro suplente

Célia Aparecida de Oliveira de Melo

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Maria Aparecida Isaias Antunes
Marlene Pereira Generoso de Oliveira
Sara Soares Aragão Guerra
Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Membro suplente

Eliane Rolon Costa

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio
Ana Paula Gonçalves Estevão
Marlene Fagundes de Oliveira
Rozinha Francisca Zava

Membro suplente

Giane Luzia Vieira Benite

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula
Melina Ribeiro Fernandes
Nabor Dutra de Paula
Silvana Mara de Faria

Membro suplente

Gislaine de Fátima Pereira

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Regina Cruz Lorenzetti
Adriana Márcia Flores
Mariuza Pinto
Ana Esméria Condé Inácio



Membro suplente

Izabel Cristina Barbosa Becker

VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Silvana Mossato Bordin
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
Juliana Cristina Amantino Schmidt Papi
Nadia Nair Contardi

Membro suplente

Suzana Caire Coelho

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Rosilene Alexandrina Borges
Luciana Cristina Pinto
Lucimeire Pinto
Deuselina França

Membro suplente

Maria José Nazário

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni
Sônia Regina Perole
Divanete de Souza
Marilda Florêncio

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito